



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1259, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Consigna a licença médica da Procuradora da República CARMEN SANTANNA nos dias 23 e 24 de novembro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República CARMEN SANTANNA nos dias 23 e 24 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CARMEN SANTANNA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nos dias 23 e 24 de novembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 127.](#)